DECRETO LEGISLATIVO N° 935 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá nova denominação de Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia o Hospital Municipal de Caetité e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica alterada a denominação do Hospital Municipal de Caetité de Maria Isabel Teixeira Ladeia, passando a denominar-se de **Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia.**

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021,

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

DECRETOS

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá nova denominação de Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia o Hospital Municipal de Caetité e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica alterada a denominação do Hospital Municipal de Caetité de Maria Isabel Teixeira Ladeia, passando a denominar-se de **Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia.**

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021,

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código D1FE95-7851D3-AC5EEF-3D771A